



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

DECRETO Nº 026, DE 09 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre o Remanejamento de créditos entre dotações do Orçamento Municipal, autorizado pela Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025, para o atendimento de despesas que especifica”

ADILSON OLIVIO, Prefeito Municipal de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando a autorização contida na Lei nº 3.011, de 25 de junho de 2025;

Art. 1º- Fica aberto na Lei Orçamentária do exercício de 2026, um remanejamento de créditos entre dotações no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Programação: 08.122.0004.2050 – Aprimoramento da Gestão do Cad Único e Programa Bolsa Família
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 147
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. de Assist. Social
Programação: 08.245.0004.2013 – Manutenção da Proteção Social Básica
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha nº 160
Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. de Assist. Social
Programação: 08.245.0004.2014 – Bloco da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 182
Valor: R\$ 1.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo
Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. de Assist. Social
Programação: 08.245.0004.2014 – Bloco da Proteção Social Especial
Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos: 01 - Tesouro
Ficha nº 189
Valor: R\$ 7.000,00

Art. 2º. O total do crédito será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no valor de R\$ 14.000,00 (catorze mil reais), obedecendo-se a seguinte programação e classificação orçamentária:



Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP

AVENIDA RODOLFO BALDI, 817 FONE (017) 3562-9022

CNPJ - 45.128.816/0001-33

www.tabapua.sp.gov.br

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. de Assist. Social

Programação: 08.122.0004.2050 – Aprimoramento da Gestão do Cad Único e Programa Bolsa Família

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 145

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. de Assist. Social

Programação: 08.245.0004.2013 – Manutenção da Proteção Social Básica

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Ficha nº 161

Valor: R\$ 3.000,00

Órgão: 02 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.05.02 – Fundo Mun. de Assist. Social

Programação: 08.245.0004.2014 – Bloco da Proteção Social Especial

Categoria Econômica | Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recursos: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Ficha nº 193

Valor: R\$ 8.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tabapuã, 09 de Março de 2026.

Adilson Olívio
Prefeito Municipal